Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.704 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. FRANCISCO PINHEIRO, JOSÉ REMIGIO PRÉZIA e CARLOS MARCANTE CAGNANI, para procederem à reavaliação do imóvel sito nesta cidade, no Loteamento Jardim São Jorge, lote nº 3, quadra 1, de propriedade da srta. Leny Aparecida Chama, expedindo o competente laudo nos termos das normas legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE FEVEREIRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*
§§*§*§*§*§*§*